



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 5.0.0. 133/14 DATA 14-08-2014	PARA: Ensino/Educação: oficial <input checked="" type="checkbox"/> Estabelecimentos de 2.º e 3.º ciclos..... <input checked="" type="checkbox"/> Ensino Secundário..... <input checked="" type="checkbox"/>
ASSUNTO: Despacho n.º 6/2014 – Organização dos horários dos alunos, constituição de turmas, turnos ou desdobramentos de turmas e princípios de natureza pedagógica	

Exmo/a Senhor/a, Diretor/a, Presidente do Conselho Executivo,

Para efeitos de conhecimento, envia-se a V. Ex.^a, em anexo, o Despacho n.º 6/2014, que estabelece as condições e regras essenciais relativas à organização dos horários dos alunos, constituição de turmas, turnos ou desdobramentos de turmas princípios de natureza pedagógica a observar nos estabelecimentos de ensino dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário da rede pública e estabelecimentos de ensino privados.

Com os melhores cumprimentos,

P/ O Diretor Regional de Educação

(João Manuel Almeida Estanqueiro)

João